



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE

Unidade Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo das sessões legislativas e de divulgação institucional nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Orocó/PE.

Modalidade Aplicável: Dispensa de licitação (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

1. Identificação da Necessidade

A necessidade decorre da obrigatoriedade de dar **ampla publicidade e transparência** aos atos legislativos e administrativos, assegurando à sociedade de Orocó/PE o acompanhamento em tempo real das deliberações parlamentares. A inexistência de estrutura própria inviabiliza a execução direta, impondo a contratação de empresa especializada.

2. Motivação da Demanda

A contratação é motivada pela necessidade de:

- garantir **acesso democrático e gratuito** às sessões legislativas;
- fortalecer a **transparência institucional**;
- ampliar a **participação cidadã** e o **controle social**;
- assegurar a divulgação oficial e regular dos atos e campanhas da Câmara Municipal.

3. Resultados Esperados

- Divulgação **ao vivo** de todas as sessões legislativas;
- Disponibilização posterior dos conteúdos gravados em plataformas digitais;
- Padronização da **comunicação institucional**, com postagens oficiais e informativas;
- Maior engajamento da sociedade orocoense nas atividades legislativas;
- Atendimento aos princípios da publicidade, eficiência e economicidade.

4. Estimativa de Valor

Com base em levantamento de mercado e contratações similares, estimou-se o valor médio de **R\$ 1.500,00 por transmissão**, totalizando aproximadamente **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** ao ano, para um quantitativo estimado de **50 (cinquenta) sessões**.

O valor encontra-se dentro do limite legal de dispensa de licitação estabelecido no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**.

5. Compatibilidade com o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Orocó/PE, bem como alinhada ao **PPA, LDO e LOA**, garantindo respaldo orçamentário e legal.

6. Área Demandante e Responsável pela Solicitação

- **Unidade Demandante:** Secretaria da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



7. Aprovação da Autoridade Competente

Declaro, para fins administrativos, que a presente demanda é compatível com o planejamento institucional e autorizo a abertura do processo de contratação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Local e Data: Orocó/PE, 29 de Abril de 2025.

Larissa de Souza Meneses
Tessoureira - CDA-1

~~Larissa de Souza Meneses~~
Tessoureira

Autorização:

Alexandre Alves Leite Sampaio
~~Alexandre Alves Leite Sampaio~~
Presidente da Câmara Municipal de Orocó/PE